



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 09

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BOM FIM."

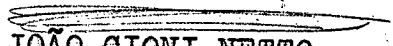
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o despacho exarado no processo de nº 3351/72 de 26.12.1972,

D E C R E T A:

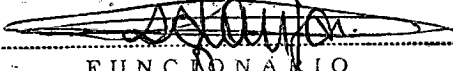
Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado JARDIM BOM FIM, constituído do imóvel denominado lote de terras 8A/1A-9A/9A, desmembrado do lote de terras de nº 8/A1 e 9/A9 da subdivisão dos lotes de nº 8 e 9, Colonia Núcleo Cruzeiro Gleba 14 - Figueira de propriedade de Jacinto Alves da Costa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 19 de Janeiro de 1.973.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. UMUA-
RAMA DE 01 / 02 / 1973
DE N.º 657
DAS, Em, 05 / 02 / 1973

FUNCIONÁRIO